



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N.º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

ATO Nº 02/89

Ementa: determina a parte fixa e a parte variável dos subsídios dos Vereadores.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições quaisquer que lhe são conferidas por Lei.

## R E S O L V E :

Art. 1º - Os Subsídios dos Vereadores deste Legislativo, referente ao mês de agosto serão de NCZ\$ 1.490,00, a saber : NCZ\$ 745,00 parte fixa e NCZ\$ 745,00 parte variável, verificada de conformidade com os percentuais estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Resolução nº 09/89 de 08.08.89.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º - Os efeitos do presente ato por força da Resolução nº 09/89, iniciam em 01/08/89.

Art. 4º - Este ato será publicado no lugar do costume.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã,  
aos oito dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos  
e oitenta e nove.

José Narciso de Melo

Presidente

Jorge Kawano

1º Secretário